

## **S.R. DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, S.R. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO**

### **Despacho Normativo Nº 35/1990 de 6 de Fevereiro**

Considerando a necessidade de dar exequibilidade ao disposto no n.º 3, da Resolução n.º 13 1/89, de 14 de Novembro, através da qual o Dr. Carlos Manuel Maurício Bedo, foi nomeado coordenador dos Programas Operacionais para a RAA (PNIC, PEDRAA e ULTRA), e representante regional no comité de acompanhamento do Quadro Comunitário de apoio:

Considerando igualmente os critérios normativos em uso nesta matéria.

Assim, determina-se o seguinte:

1 -É afixada em 50% do vencimento de assessor principal (escalão 0) da carreira técnica superior da Função Pública, a remuneração suplementar a que se refere o n.º 3, da Resolução n.º 13 1/89, de 14 de Novembro.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1989.

16 de Janeiro de 1989. - O Secretário Regional da Administração Interna, Carlos Henrique da Costa Neves. O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.